

ORIENTAÇÃO N.º 005/2020 - DEDUC/SEED

Orienta as instituições da rede pública estadual de educação sobre a estrutura da Proposta Pedagógica Curricular – PPC, do Plano de Trabalho Docente - PTD e do Plano de Aula, para reformulação destes documentos contemplando o Currículo da Rede Estadual Paranaense – CREP no Ensino Fundamental, em atendimento às legislações: Deliberações nº 02/2018 e nº 03/2018 - CP/CEE/PR, Parecer nº 01/2019 - CP/CEE/PR, Instrução nº 05/2019 – DEDUC/DPGESEED e à Orientação 17/2019 - DEDUC/SEED.

1. REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ: PRINCÍPIOS, DIREITOS E ORIENTAÇÕES

1.1 Documento que normatiza o currículo a ser trabalhado em todo o sistema estadual de ensino do Estado, incluindo a rede estadual, as redes municipais e a rede privada, estabelecendo os princípios, os direitos e os objetivos de aprendizagens para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Nele devem ser descritos os Direitos/Competências Gerais e os Direitos/Competências Específicas, por componente curricular, a serem desenvolvidos ao longo de um período de escolarização, e apresentar um quadro que organiza o currículo por unidades temáticas, objetos do conhecimento e os objetivos de aprendizagem.

2. CURRÍCULO DA REDE ESTADUAL PARANAENSE – CREP

2.1 O Currículo da Rede Estadual Paranaense - CREP constitui-se no desdobramento do “Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações” e é o documento curricular orientador da **rede estadual** de educação do Estado. Ele, neste ano de 2020, está em **caráter experimental** e receberá contribuições dos professores. A versão consolidada será efetivada a partir de 2021. O CREP não se aplica às escolas municipais e privadas que pertencem ao sistema estadual de ensino, porém, caso a rede municipal de educação e as escolas privadas tenham interesse em utilizá-lo na integralidade ou em partes, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED entende esse interesse como fortalecimento curricular do Paraná.

2.2 O objetivo do CREP é direcionar os professores na estrutura do seu planejamento e na efetivação do processo de ensino e aprendizagem, tendo como base um currículo organizado no desenvolvimento de habilidades/objetivos de aprendizagem e competências, ao longo do percurso no Ensino Fundamental. Sendo assim, o CREP **auxilia** o professor a definir quais são os conteúdos a serem abordados durante o período letivo para atingir os objetivos de aprendizagem (habilidades) propostos pelo “Referencial Curricular do Paraná”, e em atendimento à Base Nacional Comum Curricular.

2.3 A organização disposta no CREP, como já citado anteriormente, acrescenta ao Referencial Curricular do Paraná três colunas:

- a) Uma coluna apresenta códigos específicos aos objetivos do Referencial Curricular do Paraná. Esses códigos foram criados a partir dos objetivos da BNCC, para apoiar os professores no momento de organizar seus Planos de Aula e registros no RCO, contribuindo para a organização sequencial. Os livros do PNLD estarão organizados com os códigos da BNCC; como o CREP traz esses códigos em toda sua codificação, facilitará ao professor realizar a associação dos conteúdos.
- b) A outra coluna traz conteúdos decorrentes dos organizadores curriculares, ou seja, da Unidade Temática, Objeto de Conhecimento e Objetivo de Aprendizagem de cada componente curricular. Os conteúdos chegam à especificidade da aula, traduzem quais os objetivos de aprendizagem (habilidades) devem ser alcançados pelos estudantes e facilitam as escolhas metodológicas do professor e os processos contínuos de avaliação.
- c) A última coluna apresenta a distribuição temporal e progressiva dos campos do organizador curricular durante os três trimestres que compõem o período letivo.

2.4 Ressalta-se que, ao planejar a sua prática docente, o professor precisa ter claro a **relação entre o objetivo de aprendizagem e o conteúdo**. A princípio, deve-se ter em mente o que o aluno, no decorrer do período, precisa aprender, identificando os objetivos a serem atingidos, para, posteriormente, selecionar os conteúdos.

2.5 O CREP explicita os conteúdos que serão trabalhados a partir da definição dos objetivos, tendo como objetivo a aprendizagem dos estudantes e o fortalecimento dos professores no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. No entanto, **ele não anula a definição de outros elementos importantes no planejamento docente**, tais como: encaminhamentos metodológicos, definição de critérios e instrumentos avaliativos. Esses elementos são premissas na organização do trabalho docente, complementando e efetivando o CREP, além de dar sentido ao processo ensino-aprendizagem. Ressalta-se que as indicações de conteúdos não inviabilizam as especificidades necessárias para atender às diferentes realidades e contextos das escolas paranaenses, devendo essas peculiaridades serem respeitadas a partir dos objetivos definidos no documento e das abordagens contextuais.

3 PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR - PPC

3.1 A (re)elaboração da Proposta Pedagógica Curricular - PPC é uma forma de garantir a apropriação dos novos currículos. É a materialização de como o novo currículo irá impactar e como será trabalhado no cotidiano da escola (Instrução Conjunta nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED). Na PPC deve ser retratado como a escola irá se adaptar à implementação do novo currículo. Ao escrevê-la, os professores de cada componente curricular, junto com a equipe pedagógica, definirão as estratégias de ensino e a forma de avaliação que serão usadas. Ela é o documento elaborado pela escola, a partir:

- do “Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações” em relação à fundamentação dos componentes curriculares, ao desenvolvimento dos princípios orientadores e aos Direitos/Competências Gerais da Educação Básica;

- do Currículo da Rede Estadual Paranaense - CREP em relação ao quadro organizador curricular de cada componente curricular, considerando os seguintes campos:
 1. Unidade Temática – Campos de Atuação e Práticas de Linguagem em Língua Portuguesa
 2. Objetos de Conhecimento
 3. Objetivos de Aprendizagem
 4. Conteúdos
 5. Distribuição Trimestral
- da inclusão de temas contemporâneos, da obrigatoriedade dos temas e das legislações, da contextualização dos conteúdos curriculares e das estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem;
- da decisão sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e o fortalecimento da competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adotem estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem.

4 PLANO DE TRABALHO DOCENTE - PTD

4.1 O Plano de Trabalho Docente - PTD é o documento elaborado pelo professor de cada disciplina, ou por um conjunto de professores da mesma disciplina, para organizar o processo de ensino e aprendizagem do trimestre em sala de aula. Nele, são registrados o que o professor pretende desenvolver na prática docente e os objetivos de aprendizagem. É um documento de autoria, pois, ainda que os objetivos de aprendizagem e os conteúdos da PPC sejam os mesmos para os professores da mesma disciplina e da mesma escola, cada professor possui uma maneira de realizar a transposição didática.

4.2 Na elaboração do PTD, o professor precisa ter clareza dos conteúdos essenciais, aprendidos pelos estudantes anteriormente, para prosseguimento do currículo. Em caso de conteúdos ainda não trabalhados, estes precisam ser retomados. Logo, esse processo de retomada (Nivelamento) deve ser pensado na elaboração do Plano de Trabalho Docente.

4.3 Cabe lembrar que, ao planejar a sua prática docente, o professor precisa saber que o conteúdo que será trabalhado deve ir ao encontro do objetivo de aprendizagem. Nessa relação, a metodologia e as estratégias de ensino serão essenciais para a garantia das aprendizagens pretendidas, pois são as estratégias de ensino (metodologia) que vão viabilizar o desenvolvimento dos Direitos/Competências Gerais da BNCC.

4.4 É no PTD que o professor define quais conteúdos, encaminhamentos metodológicos (utilização de metodologias ativas, monitoria de alunos, entre outros), recursos didáticos, critérios e instrumentos avaliativos irá desenvolver em cada objetivo de aprendizagem. Além disso, precisa deixar claro como será oportunizada a recuperação ao longo do trimestre e a flexibilização/adaptação aos estudantes com necessidades educativas especiais. No **Anexo 1** você encontra uma sugestão de PTD para contribuir nesse processo de transição curricular.

5 PLANO DE AULA

5.1 O Plano de Aula constitui-se no detalhamento do PTD, é o documento no qual o professor registra o seu planejamento para o dia a dia letivo. Na sua elaboração deve ser considerado, primeiramente, qual objetivo o professor quer alcançar com aquela aula, ou seja, o que o seu aluno necessita aprender ao final do período destinado. Outro ponto importante, é a elaboração de encaminhamentos metodológicos que considerem o desenvolvimento dos Direitos/Competências Gerais da Educação Básica e atendam o trabalho específico com o conteúdo selecionado, elencando estratégias e recursos que serão utilizados, bem como os critérios e instrumentos nos momentos avaliativos (Anexo 2). O trabalho com essas competências, apontadas no Referencial Curricular do Paraná como direitos de aprendizagem, deve ser intencional, permear a efetivação do currículo e tensionadas em todo o ambiente escolar. O Plano de Aula é um instrumento de trabalho do professor, que busca aprimorar a sua prática pedagógica, bem como aprimorar o aprendizado dos alunos; ele precisa ser elaborado em conjunto com a equipe pedagógica.

5.2 O Plano de Aula é do professor, não precisa ser entregue para a Equipe Pedagógica; entretanto, deve ser acompanhado por ela. Não há um modelo ideal único, o importante é que atenda às necessidades do professor e tenha como objetivo a aprendizagem do estudante. É fundamental que o professor tenha como rotina a elaboração e os registros dos seus planos de aula.

5.3 A elaboração na Hora Atividade - HA poderá ocorrer mediante diálogo e construção com seus pares ou equipe pedagógica.

6 ESPECIFICIDADES

6.1 Todas as modalidades de ensino que compõem a etapa do Ensino Fundamental precisam seguir o Currículo da Rede Estadual Paranaense - CREP, adequando as suas especificidades a partir dos encaminhamentos metodológicos escolhidos para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem.

6.2 Destaca-se que alguns **conceitos** precisam ser bem compreendidos pelos profissionais da educação para a reformulação dos documentos, tais como:

- **Componente Curricular:** disciplina e demais atividades acadêmicas (complementares) presentes na matriz curricular, com carga horária definida, compatível com o Projeto Político-Pedagógico da escola.
- **Direitos/Competências Gerais:** mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.
- **Objetivos de Aprendizagem/Habilidades:** capacidade de desempenhar tarefas e resolver problemas. É a proficiência ou a destreza para desempenhar tarefas, derivadas da educação, da formação, da prática ou da experiência. Pode possibilitar a aplicação prática de conhecimentos teóricos as tarefas ou situações particulares.
- **Unidades Temáticas:** estruturas que definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino Fundamental, adequando-se às especificidades dos diferentes componentes curriculares.

- **Objetos de Conhecimento:** conteúdos, conceitos e processos.
- **Objetivos de Aprendizagem:** especificação da aprendizagem a ser alcançada ao término de um programa ou de uma atividade educacional.

Curitiba, 17 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira

Representante da Diretoria de Educação

ANEXO 1 – SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO DOCENTE

Estabelecimento de Ensino: _____ Professor: _____

Turma: _____ Trimestre: _____

Área do Conhecimento: _____ Componente Curricular: _____

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Objetivo de Aprendizagem	Conteúdos

Encaminhamentos Metodológicos:

Competências Gerais da BNCC*:

Recursos:

Avaliação:

Referências:

* Descrever quais e como serão trabalhadas as Competências Gerais da Educação Básica

ANEXO 2 – COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA





ePROTOCOLO



Documento: **005_orientacao_reestruturacaodaPPCPTDePlanodeAulacontemplandooCREP.pdf**.

Assinado por: **Roni Miranda Vieira** em 20/04/2020 17:55.

Inserido ao protocolo **16.315.769-1** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 20/04/2020 08:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
63e3db0975a1c8ea154994db3da075ec.